



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	1785/989/17
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Barra Bonita
<b>Entidade</b>	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
<b>Período</b>	10/2017
<b>Auditor</b>	Dra. Silvia Monteiro
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
<b>Responsável</b>	José Arlindo Reginato Dias
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	056.469.058-93
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/02/2018  
**Hora da Geração:** 22:19:16